

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO –AUTOS  
Nº 2012003172, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/11/2012.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A (EMBRATEL)**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2012, Centro Rio de Janeiro, CEP; 20.074.004, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante chamada, simplesmente, de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES / ADITAMENTO:**

II.I O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, dos serviços constantes da “**Cláusula II – DO OBJETO**”, iniciando-se em 31/10/2014 e findando-se em 30/10/2015.

II.II O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente por vontade unilateral da **CONTRATADA**.

**III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012003172, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas, condições e valores daquele(s) instrumento(s), convalidando-as em todos os seus termos e dele(s) passando a fazer parte integrante(s) para todos os objetivos colimados e afins.






E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
Advogado – OAB/GO 16.716  
Assessor Jurídico - IDTECH

  
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A (EMBRATEL)  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
Gleudson Cirton  
Gerente de Contas  
CPF: 789.328.624  
CPF/MF  
CONTRATADA  
  
Guilherme da Silva M. Junior  
Mat. 23487  
Superfateal S/A

Testemunhas:  
  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
Nome:  
RG/CI:  
CPF/MF: 812.159.321-20